

A INCLUSÃO DE ALUNOS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO NO ENSINO REGULAR

¹Dilma Terezinha da Silva Barreto
²Maria Rosa da Luz Lopes da Conceição

*Instituto de Ensino Superior no Amapá – IESAP
E-MAIL: iesap@iesap.edu.br.*

Resumo

A pesquisa buscou analisar a relevância do processo de Inclusão dos alunos com Altas Habilidades no ensino regular, bem como verificar o desenvolvimento de suas especificidades de modo a identificar e acompanhar a ampliação de sua habilidade oportunizando sua inclusão de fato e de direito. Inclui refletir sobre a importância da aplicação de métodos eficazes, neste processo pedagógico, uma vez que as instituições de ensino têm o dever de aperfeiçoar o atendimento educacional especializado as respectivas habilidades, para melhor atender frente ao processo vigente. Trata-se de uma pesquisa de cunho bibliográfico de natureza qualitativa, baseada em dados, livros, artigos científicos.

Palavras-chave: Altas Habilidades, Inclusão, Estímulo, Ensino Regular.

1 INTRODUÇÃO

Ao formular uma definição para a palavra inclusão, ideologicamente nos remetemos aos princípios de defesas igualitárias a todas as pessoas, sem qualquer exclusão. Contudo, as dificuldades em legitimar tal prática requerem propostas, embasadas em condições reais de pessoas, particularmente neste trabalho, com Altas Habilidades/ Superdotação.

A conjuntura atual nos revela os vários caminhos percorridos, no sentido de incluir os alunos superdotados no sistema de ensino regular, com possibilidades de recursos estimulantes e de acordo com o grau de conhecimento exigido, desde o processo de identificação de acordo com os indicadores de Altas Habilidades, perpassando pela Teoria dos três anéis, proposto por Joseph Renzulli, atividades de enriquecimento, e possíveis adaptações ao Ensino Regular.

Neste contexto, verifica-se tal importância para a real intervenção e mediações dos talentos em concordância com o crescimento intelectual do indivíduo, e suas contribuições para

¹ Graduada em Licenciatura e Bacharelado em História – Universidade Federal do Amapá- (UNIFAP); Pós-Graduada em Educação Especial e Inclusiva-(IESAP); Pós- Graduada em Políticas Educacionais-(UNIFAP); Mestranda em Planejamento e Políticas Públicas –Universidade Estadual do Ceará(UECE).E-mail:amlidbarreto@hotmail.com.

² Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal do Amapá – (UNIFAP); Pós-graduada em Gestão e Docência do Ensino Superior pela Faculdade de Teologia (FATECH); e em Educação Inclusiva pela Faculdade de Tecnologia de Macapá (FTA); Pós- Graduada em Políticas Educacionais- (UNIFAP); Mestranda em Planejamento e Políticas Públicas –Universidade Estadual do Ceará(UECE).E-mail:mariarosa.lopes@ymail.com.

a sociedade, relacionando os sujeitos dessa interação, família, escola regular- na sua totalidade, sociedade e pessoas com Altas Habilidades/Superdotação.

Pretende-se, com efeito, instigar a sociedade, para a efetiva inclusão, proporcionando diálogos e ações que englobem os diversos talentos nas suas áreas de formação, habilidades, com o ensejo de garantir o máximo de estímulos. Para tanto, sensibilizar a sociedade para técnicas adaptativas que satisfaçam os cidadãos.

Diante do exposto, se faz necessário compreender o que é altas habilidades; como funciona a relação entre escola e os alunos com altas habilidades; e construir uma análise acerca do trabalho pedagógico voltado ao acompanhamento desse público no ambiente escolar.

2 METODOLOGIA

Com o intuito de compreender o que é altas habilidades/superdotação fez-se necessário análise e observação no locus (Núcleo de Altas Habilidades/ Superdotação); portanto o desenvolvimento da presente pesquisa foi de cunho bibliográfica qualitativo, baseado em dados, livros, artigos científicos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os indivíduos com Altas Habilidades/ Superdotação, se diferem dos demais integrantes do grupo, demonstram habilidades demasiadamente em alguma ou várias áreas da atividade e do conhecimento humano, detém um nível elevado, estilos pessoais em realizar conceitos, constroem técnicas próprias para desenvolver seus talentos. (VIRGOLIM, 2007).

Ter uma habilidade acima da esperada ou acima da média como comumente é citado na Literatura, diz respeito não somente a destacar sobre outros indivíduos. Está relacionado às ações originais intermediadas pelas suas técnicas especiais, destreza, e o bem fazer. Notoriamente, se faz necessário o incentivo aos estímulos, a capacidade criadora proporcionada a partir de fatores externos, de convívio, comunicação, observações.

Para João Júnior (2013, p.31):

Ser superdotado nada mais é do que possuir habilidades acima da média em uma ou mais áreas do conhecimento, fato este, que muitas vezes leva as pessoas a acreditarem que existem poucos superdotados, colocando-os como simplesmente, alunos inteligentes.

Tendo como base o referencial teórico do relatório oficial da Comissão de Educação ao Congresso americano em 1971, o que posteriormente foi utilizado na legislação brasileira; contribuiu para que as pessoas com Superdotação

tivessem incluídas não apenas nas discussões de uma visão acadêmica, amparadas nas discussões e sistemas universitários, como também possibilitasse aos notáveis educandos que apresentem elevada habilidade específica em diversos aspectos de desenvolvimento. Dentre as inteligências múltiplas, temos a capacidade intelectual geral; aptidão da observação, aptidão acadêmica específica; cujo foco é o desempenho escolar, pensamento criativo ou produtivo; ligado à imaginação e produção artística, a capacidade de liderança; diz respeito à interação produtiva com os outros, talento especial pelas artes; envolve alto desempenho das artes em geral, e a capacidade psicomotora; onde envolve a coordenação motora ampla ou grossa e a fina, as atividades corporais (VIRGOLIM, 2007).

Neste âmbito apesar da Superdotação ser um assunto mais frequente do que antes, ainda existem os enfrentamentos com relação às diferenças entre indivíduo inteligente; e indivíduo com habilidades específicas. Nesse sentido, o processo para identificar é imprescindível.

Na esfera nacional, entre os pesquisadores, o conceito mais aceito e utilizado atualmente são as habilidades superiores produzidas segundo Joseph Renzulli, a partir de três conjuntos, denominado teoria dos três anéis, são adjetivos que interagem simultaneamente: habilidade acima da média, envolvimento com a tarefa e criatividade; contudo, é preciso oferecer as oportunidades e estimulação para o desenvolvimento do potencial.

Para Renzulli (1986), a habilidade acima da média é o principal indicador, o envolvimento com a tarefa; corresponde a área onde o indivíduo estimula a autoconfiança; a paciência concerne ao destaque e empenho na produção criativa da tarefa, e a criatividade vai designar as ações concretas, o objeto das habilidades, e embora alguns problemas de envolvimento com o convívio escolar e de socialização, o superdotado apresente dificuldades comportamentais ou psicológicas corriqueiramente ocasionadas pela incompreensão dos demais, alguns destes fatores influenciam diretamente, sejam os ambientais, de personalidade, e seguindo a linha dos três anéis que o aluno obterá resultados satisfatórios.

A atual definição no Brasil considera os alunos com Altas Habilidades/Superdotação (Brasil, 2001. Art. 5º, III) “aqueles que apresentam grande facilidade de aprendizagem que o leve a dominar rapidamente conceitos, procedimentos e atitudes”.

Vários conceitos permeiam de forma equivocada sobre as pessoas com altas habilidades, levando à ideia de personificação do corpo, de forças ou atitudes distanciadas de um ser humano normal, em decorrência disso, muitos adjetivos são empregados como gênios, talentosos, pequeno prodígio. Sobre isso Virgolim (2007. p.27) discorre:

Em contrapartida, os termos “pessoa com altas habilidades” e “superdotado” são mais apropriados para designar aquela criança ou adolescente que demonstra sinais ou indicações de habilidade superior em alguma área do conhecimento, quando comparado a seus pares. Não há necessidade de ser uma habilidade excepcional para que este aluno seja identificado. Essa distinção se torna importante, uma vez que a palavra “superdotado, vem carregada de conotações que nos remetem erroneamente ao super-herói, ao indivíduo com capacidades excepcionais e, portanto, as habilidades raras inexistentes no ser humano comum”. É por esta razão que muitos pesquisadores preferem o uso de termos alternativos, como “talento” ou “altas habilidades”.

São diversas as definições sobre o tema Altas Habilidades. Contudo, a efetiva inclusão dos alunos na rede regular de ensino, com todos os recursos capazes de conduzir os educandos a zona de desenvolvimento potencial, segundo a teoria de Vygotsky, onde estão presentes os processos socioculturais, e suas contribuições sobre a formação e desenvolvimento dos processos psíquicas superiores e o conceito de zona de desenvolvimento real e proximal. As definições possuem diferentes redações, no entanto, são sinônimos, pois, os vários conceitos se fundamentam no fato de as altas habilidades serem características individuais as quais ultrapassam os níveis de inteligências ditos comuns.

3.1 A RELAÇÃO ENTRE ESCOLA, FAMÍLIA E ALUNOS COM ALTAS HABILIDADES.

Sobre os direitos assegurados às pessoas com Altas Habilidades/Superdotação está respaldada por princípios legais que fundamentam as ações na área, da matrícula ao Ensino Regular. João Júnior (2013, p.20) ressalta “A Declaração de Salamanca” (1994) elucida subsídios os quais, propõe como princípio de inclusão com Educação para Todos, por considerar direito fundamental, onde as pessoas com necessidades educativas especiais participem desse acesso.

Esta garantia se dá na Constituição da República (1988, Art. 208 / parágrafo terceiro) “garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. Percebe-se neste documento, o mais importante material legislativo do país a notória previsão sobre a situação de pessoas com deficiência na escola faz saber da pertinência de seus propósitos.

Em seguida a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96, regulamenta e delinea o atendimento, o que leva a deduzir certa desobrigação com relação às questões inclusivas, a saber:

Art.58. Entende-se por educação especial, para efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para educandos portadores de necessidades especiais. 1º. Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial. (LDB nº9394/96).

Neste contexto, corrobora o desinteresse para o avanço do processo da inclusão nos sistemas de ensino, determinando a homogeneidade dos alunos dentro de uma escola, sem levar em conta as especificações. Com efeito, permanecerão as mesmas legislações abstratas, a qual Saviani (2010, p.385) pontua:

O Sistema Nacional de Educação se reduzirá a uma mera formalidade, mantendo-se no fundamental, o quadro de hoje, com todas as contradições, os desencontros, as imprecisões e as improvisações que marcam a situação atual, de fato avessa às exigências da organização da educação na forma de um sistema nacional.

Por conseguinte, a resolução quatro (04) nos apresenta no âmbito regular a obrigatoriedade aos alunos com altas habilidades e atendimento de acordo com suas especificidades. Assim discorre:

Art. 7º. Os alunos com altas habilidades/superdotação terão suas atividades de enriquecimento curricular desenvolvidas no âmbito de escolas públicas de ensino regular em interface com os núcleos de atividades para altas habilidades/superdotação e com as instituições de ensino superior e institutos voltados ao desenvolvimento e promoção da pesquisa, das artes e dos esportes.

O ambiente escolar na vida do aluno com Altas Habilidades é desconfortante, no que tange os aspectos cognitivos e de sociabilidade, a maioria das vezes o aluno é ridicularizado, taxado como “sabe tudo”, o “nerd”, ou alguns termos, os quais eliminam a motivação para o espaço da escola.

Tem-se a errônea ideia de que todos os alunos são iguais, onde os conteúdos terão os mesmos acompanhamentos, conseguirão entender determinada temática de forma homogênea. As instituições de ensino, por vezes embasam-se nos conteúdos e documentos oferecidos pelas secretarias de educação como subsídios, sem realizar as

devidas discussões e seleções de acordo com a realidade da comunidade e dos indivíduos pertencentes.

O contexto familiar não pode ser deixado fora do planejamento, visto que o efetivo ingresso das pessoas com Altas Habilidades/ Superdotação no ensino regular se dará de forma correta quando esmiuçado o convívio familiar, Fleith (2007, p.09) afirma que “neste sentido, não é possível ignorar a influência da família no desenvolvimento do indivíduo com Altas Habilidades”.

Em alguns casos a família ainda precisa passar pela fase da aceitação, visto que, o aluno com indicadores de Altas Habilidades, está sempre à frente nas diversas situações, provocando atenções diferenciadas principalmente pelo seu alto grau de criatividade. Fleith(2007, p.09), ”analisa a situação do desconhecimento sobre o assunto, neste sentido, pais de crianças e jovens com Altas Habilidades/Superdotação podem se sentir isolado e sem apoio. Por isso, é imprescindível manter abertos aos canais de comunicação entre família e escola.”

Faz necessário ratificar as observações e relatórios, pois um diagnóstico errado pode acarretar dificuldades, principalmente no aspecto afetivo, Junior (2013, p.45) infere que “uma criança só deve ser indicada para participar de um programa para superdotados quando se sobrepuser substancialmente em todos ou em alguns dos seguintes elementos: habilidade intelectual acima da média, criatividade e envolvimento coma tarefa”.

Na concepção do mundo atual, a exacerbação aos recursos tecnológicos, a compreensão do outro, ou do sentimento do outro é inexistente, visto as desintegrações dos indivíduos, por motivos e padrões de normalidade e consumismo acelerado, dizemos isto, para entender que um aluno no ensino regular, devidamente averiguado e diagnosticado com Altas Habilidades, deve ter atenção especial, promovendo técnicas que não diminuam os anéis das habilidades superiores. Tendo como base essa metodologia à família deve garantir o estímulo também nos espaços de interação social, sobre o assunto Dessen(2007, p.25) discorre ser “portanto, os valores culturais que priorizam a educação constituem importante fator de desenvolvimento da Superdotação.”

Segundo Cristina Aspesi (2007, p.35):

O fator que deve ser considerado como relevante para o alto desempenho dos filhos e que faz com que o ambiente familiar seja visto como “enriquecido” é o valor que a família atribui ao acesso à cultura e à educação formal dos filhos. Pais de crianças com altas habilidades não somente valorizam a educação formal, como a colocam em posição de prioridade na vida familiar, independente do nível socioeconômico da escolaridade dos pais.

Para legitimar a relação escola e alunos com altas habilidades/superdotação na rede de ensino regular, com o intuito de oferecer subsídios e educação de forma apropriada, essas parcerias têm que acontecer, para permitir que tais habilidades encontrem caminhos adaptados para se desenvolver.

3.2 O TRABALHO PEDAGÓGICO VOLTADO PARA AS ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO.

Para entender os alunos com Altas Habilidades/Superdotação, a saber, permeiam o conhecimento na área e concomitantemente um olhar diferenciado sobre o mesmo. Para tanto, definir medidas adequadas, e encaminhamentos pedagógicos e metodológicos escolares, os quais pontuem as individualidades do superdotado.

Neste âmbito, o trabalho pedagógico será o elemento norteador que traçará as estratégias utilizadas para o elevado potencial dos quais o aluno possui, Gama (2007, p.65) enfatiza sobre a “necessidade de se planejar atividades que atendam às habilidades do aluno, mas que, em crianças com desenvolvimento típico, costumam acompanhar as crianças.”

Para desenvolver os planejamentos, o professor deve aferir ambientes satisfatórios, para chamar a atenção e fomentar interesses. Cristina Aspesi (2007, p.35) pontua que: em “ambientes interessantes, variados e cheios de estímulos são apontados como ambientes “enriquecidos” e propícios para se encontrar crianças com Altas Habilidades/Superdotação.”

Como anteriormente foi citado, normalmente almeja-se uma turma homogênea, onde todos passam pelos mesmos processos, desconsiderando fatores de aprendizado, contextos sociais e econômicos. Gama (2007, p.63) enfatiza que, o currículo é planejado de tal forma que o mesmo conteúdo, a mesma metodologia e os mesmos materiais sejam oferecidos a todos os alunos, na expectativa de que todos produzam, em troca os mesmos produtos, os mesmos resultados.

O que se propõe é um currículo com adaptações, onde a variabilidade de atividades esteja em conformidade com o objetivo a ser alcançado com a pessoa com Altas Habilidades/Superdotação para definir um ensino regular com efetiva igualdade na aprendizagem.

Gama (2007, p.63) considerando esse contexto destaca:

Porém, sabe-se também que é possível planejar, dentro de uma mesma sala de aula, adaptações curriculares que atenderão tanto as crianças mais rápidas quanto aquelas que aprendem mais lentamente. É possível oferecer uma **suplementação curricular** para aqueles que já sabem o conteúdo que os outros devem aprender, ou que aprendem mais rápido do que seus pares em idade, da mesma forma que é possível fazer **adaptações curriculares** para aqueles que não tem condições de cumprir todo o conteúdo no tempo determinado para seus pares. (GRIFO NOSSO).

Nos trechos em negrito, os quais se referem às alterações e adaptações dos conteúdos, se faz com o propósito de confirmar o desafio de trabalhar conteúdos que estejam de acordo com os níveis de aprendizado dos alunos com Altas Habilidades/Superdotação, configura-se na máxima perspectiva de formação do indivíduo, com estímulos e resultados assertivos.

Neste processo pedagógico a Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação, implantou segundo a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008) em 2005 os núcleos de atividades de Altas Habilidades/Superdotação, neste sentido, estabelecem critérios de identificação e de atendimento aos alunos com indicadores de superdotação.

Para tanto, são realizados questionários de sondagens para pais, colegas, professores, e outros sujeitos sociais relevantes, diante dos resultados, são encaminhados para o serviço social e psicológico.

Fleith (1996, p.07), cita que para Renzulli (1986), o propósito da educação dos indivíduos superdotados e talentosos é necessário atribuir aos jovens inúmeras oportunidades de auto realização. Ele nos apresenta um modelo de enriquecimento escolar, as quais possam ser implantadas na sala de aula regular envolvendo estudos independentes.

Dentre os modelos de enriquecimento, estão às atividades do tipo I, constituem as ações exploratórias, expondo os alunos a novos campos de conhecimento, novas ideias. Com base nesse pressuposto João Júnior (2013, p.46) exemplifica os passeios, e atividades de interações sociais e culturais. Posterior a esta temos a do Tipo II como atividades de treinamento, caracteriza-se por diferentes tarefas que envolvem processos de desenvolvimento pessoal, social, estímulo de habilidades. As atividades em sequência são as do tipo III, tem cunho investigativo, experimental, com ações de pesquisa e busca de soluções para as várias indagações dos alunos. Fleith (1996, p. 09) contribui como exemplos de atividades do tipo III, a elaboração de um jogo de guerra simulada, um livro, uma home Page na internet, pois, nestas atividades os estudantes trabalham com recursos de nível avançado.

As atividades do tipo IV, segundo João Júnior (2013, p.47) envolvem a exposição, divulgação ou publicação do trabalho dos alunos, favorecendo um caráter de alto grau de satisfação.

Fleith (1996, p.11), nos apresenta algumas práticas educacionais envolvendo diferenciação e modificação do currículo, de acordo com os estudos de Renzulli, assim apresentados: aplicação de inventários, questionários, sobre diferentes estilos de aprendizagem, análise e modificação do currículo; atividades com diferentes produtos finais; valorização dos conhecimentos prévios; participação da comunidade e especialistas; estímulos aos alunos; envolvimento dos pais e organização de grupos de estudo.

Algumas mudanças se tornam necessárias para a efetiva organização e implantação de alunos com talentos acima da média no sistema regular de ensino, no intuito de educar as pessoas com Altas Habilidades/Superdotação para conviver e desenvolver não somente seus talentos, em consenso com suas características interpessoais.

4 CONCLUSÕES

Avanços notórios vêm sendo desenvolvidos no que tange o processo de inclusão de pessoas com Altas Habilidades/Superdotação no ensino regular, pois, apesar de se ter a conquista nos aspectos que normatizam essa inserção, ainda não convenceu com relação à legitimação de fato, tendo em vista as ações e recursos escassos para os estímulos necessários aos talentosos de nossa sociedade.

As inferências de Joseph Renzulli nos permitiram entender o que são as pessoas superdotadas, retirando rótulos quase sempre estigmatizados dos indivíduos mais criativos, no entanto, discussões e análises sobre o tema devem ser instigadas cotidianamente, para desenvolver futuramente projetos desafiadores, os quais permitam a superação dos educadores a respeito de paradigmas ultrapassados, de aulas prontas e acabadas, sem que se proporcione aos alunos possibilidades de interações.

A escola aliada à família e comunidade traçam nesse ensejo um relevante elo, os quais em constantes planejamentos, seleções de conteúdo, e adaptações assertivas irão contribuir para o alto grau de satisfação inclusiva de fato, e diante do que foi exposto neste ensaio, percebeu-se que é possível realizar essas intervenções e obter resultados satisfatórios.

Portanto, novas propostas podem ser elucidadas para confirmar o papel do superdotado, pessoas

extremamente importantes no âmbito social que contribuem de forma criativa e desafiadora, se lhes forem dadas as ferramentas e suportes adequados.

REFERÊNCIAS

ASPESI, Cristina de Campos. **A família do aluno com altas habilidades/superdotação.**In: FLEITH, Denise de Souza (Org.) A construção de práticas para alunos com altas habilidades/superdotação:volume 2:atividades de estimulação-Brasília: MEC/SEE, 2007.

BRASIL, Lei nº9394/96, **Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional.** Diário oficial da República Federativa do Brasil-Brasília, DF,1996,SEF/MEC.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil.Texto promulgado em 5 de outubro de 1988, com **alterações determinadas pelas Emendas constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94, pelas Emendas constitucionais nº 1/92 a 73/2013** e pelo Decreto Legislativo nº 186/2008.

DESSEN, Maria Auxiliadora. **A família como contexto de desenvolvimento.**In: FLEITH, Denise de Souza (Org.) A construção de práticas para alunos com altas habilidades/superdotação: volume2: atividades de estimulação - Brasília: MEC/SEE, 2007.

GAMA, Maria Clara Sodr  S. **Parceria entre família e escola.** Cap.4.In: FLEITH, Denise de Souza (Org.) A construção de práticas para alunos com altas habilidades/superdotação:volume3: o aluno e a família -Brasília: MEC/SEE, 2007.

_____,Decreto nº 6.571, Dispõe **sobre o atendimento educacional especializado.**Brasília,2008.

_____,Decreto nº 7.611, **Educação Especial e atendimento especializado.** República Federativa do Brasil, DF, 2011.

FLEITH, Denise de Souza (org.)**A construção de práticas educacionais para alunos com Altas Habilidades/Superdotação:volume 1: orientação a professores/organização:**Denise de Souza Fleith.-Brasília: Ministério da educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

FLEITH, Denise de Souza.**Reconhecendo e encaminhando o aluno superdotado:o modelo de enriquecimento escolar proposto por Joseph Renzulli.**Revista Integração.Brasília, 1999.

JÚNIOR,João Bezerra da Silva. **Descobrimo e desenvolvendo talentos.**São Paulo:Allprint,2013.

Política Nacional de **Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**-Brasília-Janeiro de 2008.

SAVIANI, Demerval. Documento: Sistema Nacional de Educação articulado ao Plano Nacional de Educação. UEC/Faculdade de Educação. Revista Brasileira de Educação - volume: 15 nº44, 2010.

VIRGOLIM, Angela M. R. **Altas Habilidades/Superdotação: encorajando potenciais**/Angela, M.R. Virgolim-Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial-II. Título, 2007

_____, Resolução **CNE/CEB 4/2009**-Diário oficial da união, Brasília, 5 de outubro de 2009, seção 1. p.17.

_____, Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE n. 2, de 11 de setembro de 2001. **Resolução que institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília.